



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Comissão Judicial
2) Vereadores
Cau nº 3-96
J

PROJETO DE LEI Nº 28 /96

Denomina a EMEI do Residencial
Maria Aurea.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova
a seguinte lei:

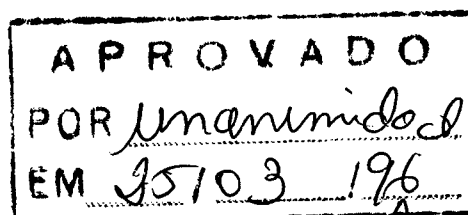
Artigo 1º - Fica denominada de " PADRE MARIO ANTONIO
BONOTTI " - Redentorista, a EMEI do Residencial Maria Aurea.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto denomina-
tório no prazo máximo de sessenta dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
04 de março de 1996.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO



PROTÓCOLO

4 MAR 10 23 58 003153

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes